



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

EDITAL Nº 17/2025

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO (2025/2026) PELO UNEF – CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Pró-Reitoria Acadêmica do UNEF Centro Universitário e a Coordenação do NEPEX UNEF, comunicam aos interessados que estão abertas as inscrições para a Seleção de aluno para a concessão de Bolsa de Extensão.

1. Objeto

Selecionar estudante para a concessão de Bolsa de Extensão no período de 09/10/2025 a 08/10/2026, visando à formação cidadã, integração ensino–pesquisa–extensão, impacto social mensurável e devolutivas à comunidade, em a
linhamento às áreas temáticas de extensão do UNEF (Anexo I).

2. Linhas temáticas e foco

Os Projetos de Extensão submetidos devem estar claramente vinculados a uma ou mais áreas temáticas de extensão do UNEF (Anexo I).

3. Vagas

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) para uma dedicação mínima de 10h/semanais.

4. Elegibilidade

Orientador(a): vínculo com a UNEF; currículo Lattes atualizado; produção e aderência à área temática; demais requisitos do edital.

Estudante: matrícula ativa (entre o 2º e o penúltimo semestre); currículo Lattes atualizado; desempenho acadêmico exemplar; disponibilidade para cumprimento da carga horária mínima semanal; não possuir vínculo empregatício; não acumular bolsas de mesma natureza.

Serão vedados: Projetos/atividades exclusivamente assistenciais sem componente formativo;



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO. Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

ações pontuais sem plano de continuidade e sem devolutiva à comunidade; ausência de anuência de parceiros quando aplicável.

5. Inscrições

Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico do NEPEX, <https://forms.gle/hvSRKCmMChGTgHUz6> com upload de:

- i) projeto (máx. 15 págs.) (modelo – Anexo II);
- ii) plano de trabalho do discente (modelo – Anexo III);
- iii) histórico escolar atual;
- iv) comprovante de matrícula;
- v) Currículo Lattes (PDF);
- vi) parecer/anuência ética/regulatória quando aplicável (CEP/CEUA/SISBIO) ou declaração de que submeterá antes da coleta;
- vii) Checklist LGPD (Anexo IV);
- viii) anuência de coparticipantes/locais de estudo (se houver).

6. Cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital	10/09/2025
Inscrições (on-line)	10 - 26/09/2025
Homologação das inscrições	29/09/2025
Recursos (homologação)	29 - 30/09/2025
Resultado preliminar	01/10/2025
Recursos (resultado)	01 - 02/10/2025
Resultado final	03/10/2025
Assinatura dos Termos	06 - 07/10/2025
Vigência da bolsa	09/10/2025 - 08/10/2026



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

Execução do Projeto	09/10/2025 - 08/10/2026
Apresentação de Relatório Parcial do Projeto	30/04/2026
Apresentação de Relatório Final do Projeto	30/10/2026.

7. Seleção das Propostas

A avaliação das propostas será realizada por Comitê externo e Coordenação do NEPEX UNEF, segundo o Barema de Avaliação das Propostas (Anexo V).

Critérios gerais: mérito extensionista e relevância social do projeto; coerência do Plano de Atividades do(a) bolsista; viabilidade (tempo/território/acessibilidade); alinhamento às áreas temáticas da extensão; ética/LGPD; indicadores de resultado/impacto e plano de devolutivas; perfil e desempenho acadêmico do(a) estudante.

Será selecionado uma (01) Bolsa de Extensão.

O estudante selecionado deverá assinar o Termo de Aceite e Compromisso de Execução do Projeto (Anexo VI).

Critérios de desempate: maior nota em (1) Mérito/Impacto Social, (2) Plano de Atividades, (3) Formação Discente, (4) Ética/LGPD.

8. Outorga e obrigações

A concessão ocorre mediante Termo de Outorga (Anexo VI). O(a) bolsista deverá cumprir a carga horária, apresentar Relatório Parcial (até 30/04/2026) e Relatório Final (até 30/10/2026) com evidências (listas de presenças, materiais, mídias e consentimentos quando couber), apresentar trabalhos em eventos científicos e dar crédito ao UNEF em todas as divulgações. O(A) orientador(a) acompanha, registra a frequência e avalia o bolsista.

9. Ética, integridade e PI

Pesquisas com seres humanos/animais/ambiente/dados pessoais exigem aprovação prévia (CEP/CONEP, CEUA, SISBIO, LGPD). Observância da Política de Integridade e da Política de Propriedade Intelectual institucionais.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

10. Cancelamentos e substituições

Cancelamentos da bolsa e substituição de bolsista são permitidos conforme regulamentação, com possível devolução de valores quando aplicável. Substituições somente dentro dos prazos e com anuência do NEPEX.

11. Disposições gerais

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do UNEF.

Feira de Santana – BA, 10 de setembro de 2025.

Prof. Getúlio Freitas Bomfim
Pró-Reitor Acadêmico UNEF

Prof. João Ronaldo Tavares de Vasconcelos Neto
Coordenador do NEPEX UNEF.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

Anexo I – Áreas Temáticas de Extensão do UNEF

1. **Educação** – processos formativos ao longo da vida, alfabetização científica e tecnológica.
2. **Saúde** – promoção, prevenção, cuidado integral, vigilâncias e educação em saúde.
3. **Direitos Humanos e Justiça** – cidadania, inclusão, diversidade e proteção social.
4. **Cultura** – patrimônio material/imaterial, manifestações artísticas e culturais.
5. **Comunicação** – mídia, educomunicação, transparência pública e informação.
6. **Meio Ambiente** – sustentabilidade, saneamento, resíduos, mudanças climáticas.
7. **Tecnologia e Produção** – inovação social, economia solidária, prototipagem.
8. **Trabalho e Renda** – qualificação profissional, empreendedorismo e gestão.

Observação: Os Projetos podem ser intertemáticos e interdisciplinares.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

Anexo II – Projeto detalhado

PROJETO:

Nome do Projeto:
Coordenador:
Período de Execução:
Resumo:
Bolsas concedidas (nº):

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Título do Projeto
1.2. Linha de Pesquisa
1.3. Coordenador do Projeto
1.4. Características da execução: Multidisciplinar: () Não () Sim Interinstitucional: () Não () Sim Equipe: () Docentes () Técnicos administrativos () Alunos () Participantes externos Data de início: Local da execução:

2. VÍNCULO ACADÊMICO

2.1. Unidade Executora:
2.2. Atividades relacionadas: Disciplina(s): () Ensino () Pesquisa () Extensão () Outros
2.3. Interface com outro(s) curso(s):

3 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

3.1. () Novo () Renovação Relatório do ano anterior: () Sim () Não
3.2. Origem: () Iniciativa do grupo de execução () Demanda da comunidade
3.3. Instituições envolvidas/Tipo de participação:



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

3.4. Bolsas para acadêmicos como prolabore:

4. RESUMO

--

5. INTRODUÇÃO E ESTADO DA ARTE

--

6. JUSTIFICATIVA

--

7. OBJETIVOS

--

8. METODOLOGIA

--

9. RESULTADOS ESPERADOS

--

10. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

--



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

--

11. ORÇAMENTO

--

12. PRODUTOS E PLANO DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO

--

13. EQUIPE DE TRABALHO

--

14. REFERÊNCIAS

--

13. ANEXOS

--

Data: ____ / ____ / ____

Local: Feira de Santana / Bahia

Nome do responsável do Projeto:

Assinatura: _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO. Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

Anexo III – Modelo de Plano de Trabalho (Bolsista de IC)

Identificação: Projeto, Orientador(a), Bolsista, Curso/Período, Linha de Pesquisa, Vigência, Carga horária (___ h/sem).

Objetivos formativos:

Atividades (mensais): ações em campo/oficinas; produção de materiais acessíveis; reuniões; registros e avaliações formativas.

Metodologia/treinamentos:

Cronograma (Gantt simplificado):

Indicadores:

Ética e dados: nº do parecer (se aplicável), repositório/armazenamento, controle de acesso.

Produtos esperados: resumo para Jornada, artigo/submissão, software/protótipo/nota técnica.

Assinaturas: Estudante | Orientador(a).



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

Anexo IV – Checklist Ética/Integridade/LGPD

- Abrangência ética: () Não se aplica () CEP/CONEP () CEUA () SISBIO/ICMBio ()
Outros: _____ | Parecer nº _____ | Data: ____/____/____
- Consentimento/assentimento e uso de imagem (modelos anexos).
- Dados pessoais/sensíveis: base legal, minimização, (pseudo)anonimização, retenção e descarte.
- Plano de Gestão de Dados: armazenamento, backup, controle de acesso e licenças de uso (preferência por abertas em materiais educativos).
- Acessibilidade e segurança: EPIs, rotas de evacuação, seguros institucionais aplicáveis, adequações de materiais.
- Conflitos de interesse/financiamento: declarar.
- Uso de IA generativa: somente para revisão/edição/tradução com declaração de uso no relatório.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

Anexo V – Barema de Avaliação das Propostas

Critério	Descrição	Pontos
Mérito e impacto social do projeto	Problema/território, relevância e potencial de transformação com indicadores de impacto.	15
Plano de Atividades do(a) bolsista	Clareza de metas, entregas, aderência à carga horária e viabilidade territorial.	15
Formação discente	Desenvolvimento de competências, avaliação formativa e supervisão.	10
Metodologia extensionista	Participação social, acessibilidade e coerência diagnóstico-objetivos-ações.	10
Ética e LGPD	Autorizações, consentimentos e gestão de dados/imagens.	10
Alinhamento às áreas temáticas	Coerência com o referencial e interdisciplinaridade.	10
Perfil do(a) estudante	Desempenho acadêmico, aderência temática e disponibilidade.	10
Perfil do(a) orientador(a)	Produção/experiência nos últimos 5 anos, aderência e orientação prévia.	10
Titulação do(a) orientador(a)	Especialista: 0 / Mestre: 5 / Doutor: 10	10
TOTAL		100



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

Anexo VI – Termo de Outorga (Bolsa de Iniciação Científica)

Outorgante:

Coordenador(a):

Bolsista:

CPF:

Curso/Período:

Projeto/Programa:

Área

temática:

Vigência: ____/____/____ a ____/____/____ (12 meses) **Carga horária:** ____ h/sem

Valor/Desconto: R\$ 300,00 mensais

Cláusulas principais

1. **Objeto:** execução do Plano de Atividades aprovado no Edital nº 17/2025.
2. **Obrigações do(a) bolsista:** cumprir carga horária; registrar frequência; relatórios **parcial** (30/04/2026) e **final** (30/09/2026); participação em Mostra/Jornada; observância ética/LGPD; citação do apoio UNEF.
3. **Obrigações do(a) coordenador(a):** acompanhamento, validação das entregas, avaliação e reporte ao NEPEX.
4. **Propriedade intelectual e licenças:** conforme Política institucional; recomendadas **licenças abertas** para materiais educativos.
5. **Vedações:** acúmulo indevido de bolsas; repasse de atividades; uso indevido de dados/imagens.
6. **Rescisão e devoluções:** em caso de descumprimento ou encerramento do projeto; devolução quando cabível.
7. **Foro:** Feira de Santana/BA.

Assinaturas:

Bolsista | Coordenador(a) | NEPEX/UNEF | Pró-Reitoria Acadêmica